



## ORDEM DE FORNECIMENTO

### REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026

1. **ÓRGÃO INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com sede na Praça Ulisses Guimarães, 100 – Centro – Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, neste ato representado pelo Sr. GILVAN BANDEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 000XXXXXXXX996 SSP/MA, e inscrito no CPF nº 000.XXX.XXX-09, residente e domiciliado à Rua Valter Venâncio, nº 510, Centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000.

**EMPRESA: PREMIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.189.065/0001-00, situada na Rua Manoel Matos, nº 04, centro, Sampaio - TO, neste ato representado por seu representante legal o Sr. ADEILTON SOARES SILVA, brasileiro, empresário inscrito no CPF nº 286.\*\*\*.\*\*\*-31.

2. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo duráveis e eletrodomésticos, destinados à realização de sorteios em comemoração à Festa das Mães promovida pelo Município de Carrasco Bonito – TO.

3. **PERÍODO DE ENTREGA:** O prazo da entrega dos materiais deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 05 (cinco) dias úteis.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**PODER:** 03.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

**ÓRGÃO:** 03.06.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**UNIDADE:** 03.06.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**AÇÃO:** 13.392.1009.2.024 - REALIZAÇÃO/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CUNHO ARTÍSTICO CULTURAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 114 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras

5. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão em até 30 (trinta) dias após entrega do material, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade da requisitante, declarando o recebimento dos serviços em plena consonância com a ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente.

Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra legível em nome e CNPJ da Prefeitura Municipal, o número do processo licitatório, número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

#### 6. Especificação dos bens/materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REFRIGERADOR 260L 1 PORTA - ESMATEC	UNID.	01	R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00
02	FOGÃO SIRIUS 4 BOCAS - BRASLAR	UNID.	02	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00



03	FOGÃO ASIÁTICO 4 BOCAS - BRASLAR	UNID.	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00
04	TANQUINHO 10KG BRANCO-NEWMAQ	UNID.	02	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
05	LIQUIDIFICADOR 2L COM FILTRO MONDIAL	UNID.	06	R\$ 149,00	R\$ 894,00
06	VENTILADOR MONDIAL 30 CM-MONDIAL	UNID.	03	R\$ 149,00	R\$ 447,00
07	SANDUICHEIRA GRILL - BEST	UNID.	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
08	MÁQUINA DE LAVAR 13KG - MIDEA	UNID.	01	R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 10.221,00</b>

**7. DO VALOR TOTAL:** O valor total da aquisição será de **R\$ 10.221,00 (dez mil duzentos e vinte e um reais).**

**8. CONDIÇÕES:**

8.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado a Lei 14.133/21, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.

8.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme Lei 14.133/21.

8.3. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.

8.4. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.

8.5. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito/TO, 07 de maio de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Ordenador de Despesas**